

*fl. e Ave*

# JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Presidente*

BERNARD DA COSTA CAMPOS — *Diretor*

J. A. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Executivo*

MAURO GUIMARÃES — *Diretor*

FERNANDO PEDREIRA — *Redator Chefe*

MARCOS SÁ CORREA — *Editor*

FLÁVIO PINHEIRO — *Editor Assistente*

ANC 88  
Pasta 27 a 31  
Maio/87  
079

## Não ao Provisório

**A** iniciativa tardia da cúpula do PMDB, no sentido de prepará-lo para uma ação mais coerente na Constituinte, coincide com a preocupação do relator da Comissão de Sistematização quanto à perda de tempo útil à elaboração do projeto a ser oferecido ao plenário. Poderiam ter sido ambas detectadas, por antecipação, no texto do Regimento da Assembléia.

Nem uma nem outra surpreenderiam o menos atento observador do espetáculo, simultaneamente extravagante e comovedor, das vinte e quatro subcomissões em que se desdobraram — por mero capricho regimental e não por necessidade metodológica — as oito comissões que afinal, também afetadas pelo excesso numérico, iniciaram a tarefa específica de fazer a Constituição. Quem chegou a ver aquele espetáculo, apresentado em duas dúzias de salas nos interiores hollywoodianos do edifício do Congresso, pode ter pensado, sem ironia, na montagem de uma *superprodução* cinematográfica, do tipo das que afastam das salas de projeção os frequentadores dotados de um mínimo de conhecimento da chamada sétima arte. Dificilmente, entretanto, deixará de ter sido tocado pela sinceridade dos atores, que em massa, e com empenho admirável em si mesmo, praticavam o mais comprometedor dos equívocos: procurar traduzir, em exaustivo esforço detalhador, a *vontade do povo*, ao qual atribuíam, porém, a própria vontade atomizada na variedade dos grupos ideológicos.

Aqui não importa, sequer, falar em técnica legislativa para manifestar preferência pelas constituições regulamentares ou pelos estatutos suficientemente genéricos e concisos para abrigar acima da letra, além das postulações atuais, as que devam fazer as gerações do futuro. Impressiona, antes de tudo, o fenômeno de um corpo numeroso de cidadãos eleitos em todo o território nacional e que se vêm embarçados pela escamoteação de realidades palpáveis que compõem o caráter e singularizam a vida do povo brasileiro neste estágio dramático de sua formação.

A primeira dessas realidades está iluminada nas ruas, nas associações espontâneas de todos os gêneros como no recesso de cada lar, do mais bem situado ao socialmente mais modesto: a grande maioria da massa popular em cada Estado pode, eventualmente, responder por votos ou manifestações coletivas a certos apelos desta ou daquela ideologia exacerbadora de paixões ou fanatizadoras de posições ante problemas concretos; mas sua inclinação profunda é para as soluções de normalidade, ditadas por aquele amplo e denso campo a que se convencionou chamar *centro* somente por comodidade na identificação de outras duas antigas convenções — a *esquerda* e a *direita*.

É a essa realidade que o PMDB tem voltado as costas, não porque a desconheçam seus dirigentes mais lúcidos, mas por imperativo de sobrevivência. Surpreendido pelos rumos que tomou a *abertura* operada no sistema de poder armado — ou simplesmente *físico*, para usar a qualificação de eminente historiador na análise da crise europeia do pós-guerra — o antigo movimento democrático brasileiro foi obrigado por uma legislação alucinada a se dar a si mesmo o nome de *partido*. Passando de oposição maldita a vanguarda política vitoriosa nas urnas, e transformado em condômino do poder com maioria

de quotas, era natural que aspirasse a se converter em partido de fato para consolidar as posições conquistadas.

Com o domínio numérico da Assembléia, no entanto, viu-se a braços com o insolúvel problema genético que continua a ser a convivência conflituosa entre grupos condenados a lutar, cada qual, pela sua hegemonia. Quando dirigentes e líderes naturais revelam a disposição de impor-se na Constituinte, a partir da fase que se abre com a atividade das oito comissões temáticas, no fundo o PMDB abençoa as derrotas sofridas pelo esquerdismo fraturado das subcomissões, as quais possivelmente o levarão a se desenredar para tentar na fase decisiva uma composição de forças capaz de dar ao Brasil uma Constituição refletidora de suas necessidades políticas, sociais e econômicas, e prudentemente flexível para permitir que a elas se possa acudir segundo as peculiaridades de cada estágio do desenvolvimento nacional.

Será viável tal acordo necessário se a inibição — para não dizer o acovardamento — de outros entes improvisados em partidos ao lado do aglomerado majoritário não os levar, como está parecendo, a segui-lo pelo labirinto dos equívocos vanguardistas em vez de irem a seu encontro para ajudá-lo a assumir o papel de força majoritária e, portanto, mais onerada pelo dever de espelhar e traduzir *in concreto* as tendências perceptíveis da maioria dos brasileiros. O caminho é praticável, ainda que longa e tortuosamente vincado no Regimento, onde se abriga o desejo — respeitável mas tecnicamente ingênuo — de cada constituinte fazer o seu naco de Constituição, indo até o lirismo, de aparência mistificadora em face dos prazos, da admissão de emendas diretamente desfechadas das ruas pelas mãos de trinta mil eleitores: imitação rústica de uma disposição da lei fundamental italiana.

Sem embargo da presença das *camadas novas*, que Gambeta já identificava como sucessoras dos antigos *notáveis* das assembleias no mundo contemporâneo, no período em que o *poder físico* nos permitiu formar partidos razoavelmente definidos, as maiorias em nossas câmaras legislativas foram o reflexo mais ou menos exato das aspirações objetivas e da moderação da voz do povo brasileiro. O quadro partidário foi, todavia, desintegrado com uma simples penada do autoritarismo, em ato a que remotamente se deve o panorama confuso de uma Constituinte incumbida, em última análise, de refazer itinerário historicamente já percorrido, no fim do qual não se sabe que tipo de Constituição vai ser dada a um país que continua a esperar e merecer o melhor.

Não é impossível que ainda nesta Assembléia, e a tempo de evitar novos desastres, os homens mais responsáveis regressem do reino das utopias para realizar o que um dos *notáveis* de 1946 resumiu neste lema de grande efeito prático até entré as *camadas novas* da época: "Organizar uma corrente que venha a ser uma caudal de opinião democrática."

Sem isto a Constituição que seria de 87, mas está sendo adiada para 88, há de ser recebida como provisória, adiando-se por sua vez a resposta objetiva devida pelos delegados do povo aos apelos expressos na própria delegação.